



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º 048/00

Palmas, 13 de novembro de 2000.

**Dispõe sobre a
Certificação do
Município de
Centenário.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 13 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de certificação do Município de Centenário para a execução das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Glauco José de Souza Oliveira
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO